



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA**

INDICAÇÃO Nº _____/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS**

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta casa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Valderico Junior, Prefeito do Município de Ilhéus, com cópia para o Senhor Cláudio Cardoso, responsável pela Autarquia de Transporte e Trânsito do Município, para que seja realizada a instalação de redutor de velocidade do tipo lombada (quebra-mola) na Rua Gardênia, próximo ao nº 198, no bairro Nelson Costa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a referida via apresenta carros e motocicletas, que, frequentemente, trafegam em velocidade acima do permitido, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e demais usuários da via. A implantação de redutor de velocidade é uma medida eficaz para a diminuição da velocidade dos veículos, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes e promovendo maior segurança viária. Ressalta-se que a medida deve observar os critérios técnicos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito, com a devida sinalização e estudo prévio, garantindo sua correta implantação. Diante disso, a vereadora que subscreve a presente Indicação conta com a atenção do Executivo Municipal para que sejam tomadas as devidas providências.

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça
Ilhéus-BA, 28 de abril de 2026

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT